

LEI Nº 2.187, DE 15 DE JULHO DE 1992.

" Muda denominação da atual Rua de Vila, para rua Arnodio dos Santos, no bairro Santa Luzia, Queimados".

Autor: Vereador JORGE BARRETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arnodio dos Santos a atual Rua de Vila, localizada no bairro Santa Luzia, Queimados, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JULHO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
Prefeito

2.187

PROJETO N.º 111 / 92.

Jorge Barreto.

Publicado 16 / 07 / 92.

Journal de Hoje.